autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:38:02.

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete do Vereador GILSON BARRETO

EMENDA ADITIVA N.º 05 AO PROJETO DE LEI N.º 521/2018

Pelo presente na forma do artigo 271, parágrafo único, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro a inclusão do artigo, onde couber, ao PL n.º 521/2018, com a seguinte redação:

"Art. Transformar a Avenida Mateo Bei – 2452/2626, Setor 150, Quadra 150, entre as Rua Luís Pitta e a Avenida Maria Cursi, em ZEU.

Sala das Sessões,

GILSON BARRETO
Vereador

Palácio Anchieta Viaduto Jacareí, 100 7ª andar - Sala 721 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4310
gilsonbarreto@saopaulo.sp.leg.br www.gilsonbarreto.com.br

Matéria EME 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569385.



SITUAÇÃO PRETENDIDA: ZEU

LOCALIZAÇÃO: AVENIDA MATEO BEI, ENTRE OS NUMEROS 2452 E 2626

Matéria EME 5/2024. Documento digitalizado e autenticado por OTAVIO DE CARVALHO MOREIRA. Sua validade pode ser conferida em https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbrirDocumento?pID=569385.

autuado por Otávio de Carvalho Moreira em 19/12/2024 19:33:02.